



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 011/2017, de 11 de Abril de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Função: 20 – Agricultura
Programa: 015 – Apoio à Produção Vegetal
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Projeto/Atividade: **2.081 – INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOQUER**

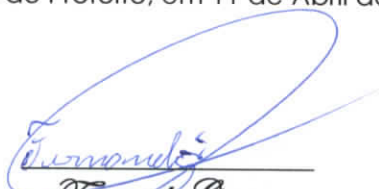
Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 0000117
Data: 17/04/2017 Horário: 10:52
Legislativo -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 11 de Abril de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

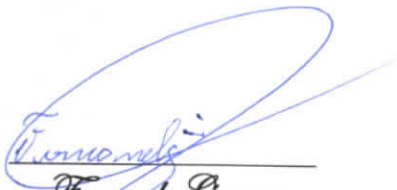
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto **"Incentivo para Exposição Agropecuária - Expoquer"**, o recurso para realização dessa despesa será proveniente de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal